



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000000137/2024

**Assunto:** renovação assinatura ZENITE

**DESPACHO DIRG 212/2024**

Trata-se de solicitação de Apoio de Aquisições Públicas para renovação da assinatura dos produtos da Zênite Informação e Consultoria S/A., Consultoria por escrito em Licitações e Contratos e ZENITE FÁCIL, pelos motivos e justificativas elencadas no doc. 0092248, no valor global de R\$ 16.548,00, doc.0092246. **O atual contrato expirara em 02/02/2024.**

A SOF conhece e acolhe a Disponibilidade Orçamentária, doc.0094174, informa a emissão do Pré-Empenho nº 002, doc. 0094182, 0094183 tendo em vista a liberação do orçamento de 2024, dia 09/01/2024, para execução por duodécimo.

A DIVAJ por meio de Parece no doc.0097466, manifesta-se pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, com aprovação do Termo de Referência, devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT da 16ª Região e no PNCP, conforme disciplina a novel legislação, em seu Parágrafo único do art. 72.

Ante o exposto, aprovo o Termo de Referência, doc. 0092239 e autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, com fundamento no art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente Protocolo ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no DEJT e, tão logo esteja disponível, juntada da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Em seguida, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor de R\$ 16.548,00 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), em favor da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A., referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Após, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO e ERICA DA CUNHA COSTA SILVA, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados ao Apoio a Aquisições

Públicas para aguardar o recebimento da nota fiscal.

**Dê-se celeridade à tramitação deste protocolo**, tendo em vista a proximidade de encerramento da vigência da retromencionada assinatura, **dia 02/02/2024**.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 24/01/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0097592** e o código CRC **D2588C2E**.

**Referência:** Processo nº 000000137/2024

SEI nº 0097592